

# **POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE FUNDOS**

**PRISMA PREVIDÊNCIA LTDA.**

**PRISMA**  
PREVIDÊNCIA

**ATUALIZAÇÃO:** MARÇO DE 2026

**VERSÃO:** 1.0

**Folha de controle**

<b>Informações Gerais</b>	
<b>Título</b>	Política de Seleção e Alocação de Fundos
<b>Referência</b>	POL_17
<b>Versão</b>	V1
<b>Área Proprietária</b>	Equipe de Gestão de Risco
<b>Revisão</b>	Anual

<b>Histórico de Versões</b>				
<b>Versão</b>	<b>Motivo de alteração</b>	<b>Data de aprovação</b>	<b>Autor</b>	<b>Área</b>
1.0	Versão Inicial	12/03/2026	Lucas Baptista Pedro Pesenato	Equipe de Gestão de Risco

**Aprovado em 12/03/2026 por:**

<p>_____</p> <p>Marcelo Fajnzylber</p> <p>Diretor de Risco e Compliance</p>	<p>_____</p> <p>Alexandre Sumariva</p> <p>Diretor de Gestão</p>
---	---

<p>_____</p> <p>João Mendes de Oliveira Castro</p> <p>Diretor Executivo</p>
---

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS GESTORAS .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1.1.Princípios .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1.2.Processo de Diligência e Análise .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1.3.Sistema de Scoring e Critérios de Corte .....</b>	<b>5</b>
<b>2.1.4.Processo de Reavaliação .....</b>	<b>5</b>
<b>2.1.5.Comitê de Aprovação de Terceiros.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1.6.Alocação de ativos.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1.7.Rebalanceamento.....</b>	<b>5</b>
<b>5. ATUALIZAÇÕES .....</b>	<b>5</b>

## **1. OBJETIVO**

A Prisma Previdência Ltda. ("Prisma Prev") é uma sociedade dedicada à gestão de recursos de fundos de investimentos, incluindo, mas não se limitando a, fundos de investimento em participações, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento financeiros ("Fundos"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Res. CVM 21").

## **2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS GESTORAS**

Previamente a aquisição de cotas de classes ou subclasses de fundos de investimento, a gestora responsável pela classe/subclasse investida deve ser avaliada através de critérios técnicos, quantitativos e qualitativos utilizando a metodologia desenvolvida pela Prisma Prev, com foco em governança, transparência, controles efetivos e alinhamento com os objetivos dos Fundos Investidores. A aprovação da classe/subclasse é deliberada pelo Comitê de Aprovação de Terceiros.

### **2.1.1. Princípios**

A avaliação de classes/subclasses administradas por gestoras externas adota uma abordagem estruturada que combina análise quantitativa e qualitativa, fundamentada em cinco pilares:

1. **Estratégia de Investimento (25%)** – Consistência de resultados, desempenho, qualidade da gestão e processo de investimento;
2. **Equipe (20%)** – Experiência, estabilidade, certificações e alinhamento de incentivos;
3. **Controles e Infraestrutura (20%)** – Avaliar a robustez dos controles, sistemas e infraestrutura;
4. **Governança (20%)** – Avaliar a solidez institucional, reputação de mercado, maturidade dos controles internos e práticas de governança; e
5. **Transparência (15%)** – Clareza e tempestividade nas informações prestadas, qualidade dos relatórios e abertura à interlocução.

### **2.1.2. Processo de Diligência e Análise**

A diligência é composta por sete etapas:

1. *Screening* inicial de classes/subclasses potenciais;
2. *Due diligence* documental;
3. *Due diligence* operacional (visita, entrevistas e verificação de controles);
4. Análise quantitativa (análise de indicadores e aplicação de sistema de scoring);
5. Análise qualitativa (análise de conflitos de interesse, governança e ESG);
6. Consolidação e elaboração de relatório técnico com score final;

7. Deliberação, pelo Comitê de Aprovação de Terceiros, sobre a aprovação e a definição dos limites de exposição por gestora parceira.

### **2.1.3. Sistema de Scoring e Critérios de Corte**

A pontuação total é de 100 pontos, sendo necessário mínimo de **70 pontos** para aprovação.

As classes/subclasses são classificadas por *tiers*:

- Baixo Risco (85-100);
- Médio Risco (75-84); e
- Alto Risco (70-74).

O sistema de scoring está descrito em documentação interna.

### **2.1.4. Processo de Reavaliação**

Todas as gestoras com classes/subclasses aprovadas para investimento passam por uma reavaliação completa conforme seu risco, com indicadores de alerta que incluem performance, governança, transparência e incidentes operacionais. Casos críticos serão avaliados individualmente.

### **2.1.5. Comitê de Aprovação de Terceiros**

O Comitê é responsável por aprovar ou reprovar gestoras, definir e revisar limites de exposição, deliberar sobre descredenciamentos, revisar a política e analisar potenciais conflitos de interesse. Reúne-se trimestralmente e mantém registro em ata.

### **2.1.6. Alocação de ativos**

Caso o Comitê de Aprovação de Terceiros aprove o investimento, o Gestor irá definir a alocação na classe/subclasse respeitando o limite de exposição definido no Comitê, bem como o limite de concentração estabelecido na política de investimento do fundo investidor.

### **2.1.7. Rebalanceamento**

O processo de rebalanceamento/desinvestimento será iniciado nas seguintes condições:

- Desebquadramento no score;
- Maturação da tese de investimento;
- Mudança da estrutura da gestora responsável pela classe/subclasse;
- Incompatibilidade dos riscos;
- Outra tese de investimento mais atrativa.

## **5. ATUALIZAÇÕES**

Este Manual será revisado anualmente ou em período inferior, caso venha a ser necessário considerando os princípios e diretrizes aqui previstos, bem como a legislação aplicável.